



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'celm' and 'B'.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 9/2021

Reunião Ordinária de 8 de abril de 2021

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, sob a presidência de Manuel Avelar Cunha Santos (Presidente da Câmara), estando presentes Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro (Vice-Presidente da Câmara), António Manuel Ramos Reis (Vereador), Cláudia de Fátima Bettencourt Veiga da Cunha (Vereadora) e António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço (Vereador).-----

Período antes da ordem do dia

O senhor Presidente da Câmara saudou os senhores Vereadores e deu início à reunião. Foram analisados o mapa do registo de pagamento efetuados e o relatório das obras municipais em curso. A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e das contas relativas ao exercício do ano de 2020 da Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa. O Vereador António Reis perguntou se a Câmara tinha tido oportunidade de conversar com o novo Presidente do IROA sobre a questão da Esperança Velha. O Presidente da Câmara respondeu que, aquando da sua visita à Graciosa, lhe transmitiu a antiga intenção de colaboração entre a Câmara e o IROA, no sentido de o Município ficar responsável pela instalação da rede de águas e o IROA pela posterior pavimentação, encontrando-se a aguardar uma resposta. O mesmo Vereador quis conhecer o ponto de situação do projeto de embelezamento da zona do Parque de Campismo da Pesqueira, que na altura da sua apresentação lhe pareceu muito bom. A Vice-Presidente concordou que se trata

de um projeto com grande interesse, elaborado por um arquiteto paisagista local, mas que, infelizmente, não se deu passos para avançar, por, neste momento, outras obras serem consideradas prioritárias. Mais esclareceu que, tendo em conta o orçamento reduzido e a considerável morosidade e dificuldade dos processos das obras de maiores dimensões, optou-se por se realizar as redes de águas e os campos sintéticos de futebol, deixando, no entanto, nota de que os projetos da zona de Santa Catarina à Pesqueira estão prontos e, portanto, a próxima câmara, se assim o entender, poderá executá-los, valorizando e tornando toda aquela zona muito bonita. O Vereador António Lourenço propôs que, no seguimento do envio do Projeto de Obras Marítimas no Porto da Barra ao Governo Regional, a Câmara agora perguntasse se já se sabe que entidade será responsável pela gestão do espaço e se existe um plano para a época de verão que se aproxima. O Vereador António Reis indagou o executivo sobre eventuais multas aplicadas a clubes desportivos devido à inexistência de um Regulamento de Segurança para os Campos de Futebol. A Vice-Presidente esclareceu que, depois de alertada pela AFAH para a obrigatoriedade da elaboração do mencionado regulamento, a Câmara enviou uma primeira versão, que já foi corrigida pelos responsáveis da PSP, e se encontra a redigir o documento final, que é da responsabilidade dos donos dos recintos desportivos, pelo que nenhum clube pode ser multado por isso. O que acontece neste momento é que, em todos os jogos que se realizam, a equipa que recebe tem de indicar atempadamente um gestor de segurança e se o não fizer em tempo útil pode ser sujeita a multa, sendo que no futuro estes gestores terão de ter formação adequada. Nos termos do artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, que preconiza a possibilidade de aditamento à ordem do dia de cada reunião, mediante adenda, desde que expedida até vinte e quatro horas antes da sua realização e aceite por unanimidade, foi deliberado aditar à ordem do dia os pontos número quatro, cinco, seis e sete.-----

Ordem do dia

1 – Apoio à Natalidade -----

Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do respetivo regulamento, atribuir nove apoios à natalidade, no valor total de dois mil e quinhentos euros, de acordo com a

ata e o mapa de análise da candidatura, elaborados pela comissão responsável e datados do dia trinta de março do corrente ano.-----

2 – Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público-----

A câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a proposta de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público, através da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao qual se possam candidatar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos e nos limites do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o corrente ano, para a ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Gabinete de Assessoria e Coordenação da Presidência. A proposta agora aprovada estabelece um prazo de dez dias úteis, após a publicação do seu aviso no Diário da República, para apresentação das candidaturas ao procedimento concursal. O Vereador António Reis pediu esclarecimentos quanto às áreas que serão admitidas neste concurso e às funções que serão exercidas. A Vice-Presidente respondeu que, a fim de não restringir a lista de candidatos e de dar oportunidade de participar a todas as pessoas com licenciatura, serão admitidos candidatos com formação em qualquer área, uma vez que se pretende contratar pessoas polivalentes, capazes de trabalhar em diversas áreas, como, por exemplo, na CPCJ, em espaços culturais, património, entre outros.-----

3 – Projeto de “Regulamento Municipal do Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas de Santa Cruz da Graciosa”-----

Em face da proposta apresentada pelo senhor Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, o Regulamento Municipal do Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas de Santa Cruz da Graciosa, que agora será remetido, nos termos da lei, à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.-----

4 – Solicitar à Assembleia Municipal autorização para realização do investimento “Campo de Futebol Sintético de Santa Cruz da Graciosa”, nos termos do n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação -----

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a realização do investimento “Campo de Futebol Sintético de Santa Cruz da Graciosa”, nos termos do n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

5 – Solicitar à Assembleia Municipal autorização para a contratação de empréstimo no valor de 849.000,00€, destinado à empreitada “Campo de Futebol Sintético de Santa Cruz da Graciosa”, nos termos do n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação-----

A Câmara decidiu, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a contratação de empréstimo no valor de oitocentos e quarenta e nove mil euros, destinado à empreitada “Campo de Futebol Sintético de Santa Cruz da Graciosa”, nos termos do n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Durante a votação deste ponto, o Vereador António Reis ausentou-se da sala por razões profissionais.-----

6 – Solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção de compromissos plurianuais referentes à empreitada “Campo de Futebol Sintético de Santa Cruz da Graciosa”, nos termos do art.º n.º 6 da LCPA, na sua atual redação-----

A Câmara decidiu, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção do compromisso plurianual referente à empreitada “Campo de Futebol Sintético de Santa Cruz da Graciosa”, nos termos do art.º n.º 6 da LCPA.-----

7 – Empreitada “Rede de Abastecimento de Água da Freguesia de Guadalupe e de parte da Freguesia de Santa Cruz – Rede do Reservatório do Tanque – Zona 1” – Declaração de Extinção de Procedimento -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A. Silva", "H. Silva", "A. Silva", "E. Silva", "A. Silva", and "B. Silva".

Foi deliberado, por unanimidade, declarar extinto o procedimento por concurso público designado "Rede de Abastecimento de Água da Freguesia de Guadalupe e de parte da Freguesia de Santa Cruz – Rede do Reservatório do Tanque – Zona 1", considerando que a finalidade para o qual foi aberto se gorou, uma vez que não foi possível adjudicar a obra por falta de propostas para a sua execução. O Vereador António Reis referiu que também é seu desejo que este processo seja reativado o mais rapidamente possível, por se tratar de uma obra tão importante.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

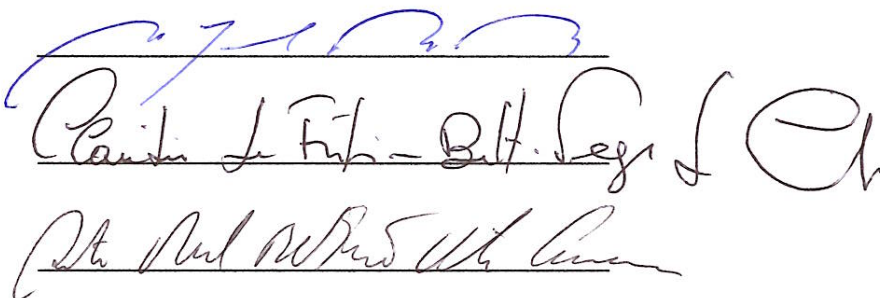
O Presidente da Câmara,



A Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



A Secretária,